



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 28/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, Ata de número 99ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recurso ou a conversão ambiental para o projeto Mascote Ambiental uma forma divertida de educar para a preservação, no valor de R\$ 63.880,00 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução tem validade retroativa em 05/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Trinta e Um Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo